



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 572 - Maio/2026  
Portaria - Nº 358/2026  
(CPCE/UFPI)

Teresina, 05 de maio de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS  
Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.  
Homepage: [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus) - E-mail: [direcaoCPCE@ufpi.edu.br](mailto:direcaoCPCE@ufpi.edu.br)

PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 358, DE 05 DE MAIO DE 2026

Designa docentes para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Elcilene Alves de Sousa

O DIRETOR DO CAMPUS PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS – CPCE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025;
- o Memorando Eletrônico Nº 36/2026 - CCBIO/CPCE, de 04/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a/os docente(s) abaixo nominadoa/os a fim de compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Elcilene Alves de Sousa, lotada no Curso de Ciências Biológicas, do Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas, da Universidade Federal do Piauí, através de Portaria Direção do Campus/CPCE/UFPI Nº 353, de 28 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviços da UFPI em 28/04/2026, da forma como segue:

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Kelly Cristine Rodrigues de Moura (Presidenta);  
Prof. Dr. Daniel Pires Coutinho (Membro) e  
Prof. Dr. Marcelo Sousa Lopes (Membro).

Art. 2º Compete à Comissão:

I - Conduzir o processo de avaliação de forma objetiva, imparcial e inclusiva, baseando-se nas disposições estabelecidas na Resolução CEPEX/UFPI nº 863, de 22 de julho de 2025 e nos fatores previamente estabelecidos no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Art. 24 da Lei nº 12.772, de 28/12/2021;

II – Observar os prazos dos 03 (três) ciclos avaliativos e dos pedidos de reconsideração para fins de estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 05 de maio de 2026

EVERALDO MOREIRA DA  
SILVA:01394046359

Assinado de forma digital por EVERALDO MOREIRA  
DA SILVA:01394046359  
Dados: 2026.05.05 09:02:52 -03'00'

**Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva**

Diretor do Campus Prof<sup>a</sup> Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI